



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.291. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Férias Coletivas a servidores Públicos do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede *Férias Coletivas* no período de 26 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Administração;
- b) Secretaria de Planejamento e Projetos;
- c) Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;
- d) Agência do Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01º dia do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município